Demonstrações Financeiras

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

GEF Latam Logística I Fundo de Investimento em Participações – Coinvestimento

CNPJ nº 60.290.125/0001-25
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM –
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 2

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 7
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do período 8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período 9
Demonstração dos fluxos de caixa 10
Notas explicativas às demonstrações financeiras 11

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia Responsabilidade Limitada
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos sobre os valores correspondentes do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foi possível concluir sobre o ajuste a valor justo dos investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado apresentados na demonstração do resultado e demonstração do resultado abrangente, uma vez que não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que possibilitassem a validação do montante de R$ 100.142 mil reconhecido como ajuste a valor justo, considerando os requisitos do CPC 46 (Mensuração do Valor Justo). Consequentemente, nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do referido exercício conteve modificação. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também inclui modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com

essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

<u>Investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado</u>

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 273.809 mil representando 89,86% do total do patrimônio líquido do Fundo. A avaliação de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado foi considerado como principal assunto de auditoria pela complexibilidade e representatividade dos saldos em relação ao patrimônio líquido do Fundo.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para verificação de existência e mensuração incluíram, entre outros, análise das demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas, bem como dos contratos de compra e venda de ações, atos societários e dos balanços contábeis das companhias entre a data do último exercício social das companhias investidas e a data base do exercício social do Fundo. Adicionalmente, para as companhias investidas registradas a valor justo com base em laudo de avaliação, realizamos o entendimento do processo adotado pela Administradora para a mensuração do valor justo, considerando as diretrizes estabelecidas nas normas aplicáveis aos fundos de investimento em participações. Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, testamos a metodologia de cálculo e analisamos as premissas adotadas pela Administradora e pela empresa especializada na construção do modelo de precificação, bem como o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado e

reperformamos os cálculos preparados pela empresa especializada. Para as companhias marcadas pelo custo, realizamos a análise dos contratos de compra e venda firmados no exercício. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, anteriormente mencionada.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria realizados sobre o investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora estão adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Shape the future
with confidence

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Shape the future
with confidence

São Paulo, 09 de junho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 32.158.915/0001-16

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**31.100**	**10,21%**	**19.746**	**3,83%**
Aplicações em operações compromissadas		**31.100**	**10,21%**	**19.746**	**3,83%**
Notas do Tesouro Nacional	**4**	31.100	10,21%	19.746	3,83%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**273.809**	**89,86%**	**472.130**	**91,66%**
Títulos de renda variável		**273.809**	**89,86%**	**472.130**	**91,66%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	273.809	89,86%	472.130	91,66%
Valores a receber		**13**	**0,00%**	**23.293**	**4,52%**
Rendas a receber		**13**	**0,00%**	**23.293**	**4,52%**
Escrow account	**5**	-	**-**	23.276	4,52%
Despesas antecipadas		13	0,00%	17	0,00%
Total do ativo		**304.922**	**100,07%**	**515.169**	**100,01%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**225**	**0,07%**	**78**	**0,01%**
Taxa de administração	**9**	67	0,02%	73	0,01%
Taxa de custódia		4	0,00%	5	0,00%
Consultoria e auditoria		154	0,05%	-	**-**
Total do passivo		**225**	**0,07%**	**78**	**0,02%**
Cotas integralizadas	**8**	398.266	130,71%	397.423	77,16%
Amortização	**8**	(220.000)	-72,20%	(208.000)	-40,38%
Resultado com cisão		(14.835)	-4,87%	(14.835)	-2,87%
Lucros acumulados		141.266	46,36%	340.503	66,11%
Total do patrimônio líquido		**304.697**	**100,00%**	**515.091**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**304.922**	**100,07%**	**515.169**	**100,00%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 32.158.915/0001-16

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	450	390
Letras do Tesouro Nacional	**4**	269	599
Notas do Tesouro Nacional	**4**	1.260	592
		1.979	**1.581**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5**	4.803	7.362
		4.803	**7.362**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(209.737)	(100.142)
Debêntures		-	(51.049)
		(209.737)	**(151.191)**
Despesas de taxa de administração			
Taxa de administração	**9/10**	(778)	(990)
		(778)	**(990)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(190)	(116)
Consultoria e auditoria	**10**	(419)	(213)
Taxa de custódia	**10**	(59)	(71)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(44)	(34)
Escrow account	**5**	3.370	(1.232)
Outras receitas operacionais		1.838	299
		4.496	**(1.367)**
Resultado do exercício		**(199.237)**	**(144.605)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(199.237)**	**(144.605)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Cisão parcial	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**397.423**	**(208.000)**	**-**	**485.108**	**674.530**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(144.605)	(144.605)
Cisão parcial de cotas		-	-	(14.835)	-	(14.835)
Em 31 de dezembro de 2024		**397.423**	**(208.000)**	**(14.835)**	**340.503**	**515.090**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	843	-	-	-	844
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(12.000)	-	-	(12.000)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(199.237)	(199.237)
Em 31 de dezembro de 2025		**398.266**	**(220.000)**	**(14.835)**	**141.266**	**304.697**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 32.158.915/0001-16

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(784)	(987)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(265)	(213)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(190)	(116)
Pagamento de taxa de custódia	(60)	(71)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(41)	(51)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	1.839	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**499**	**(1.438)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento - *escrow account*	26.646	5.124
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(12.526)	(250)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	4.803	7.362
Redução de capital	1.110	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**20.033**	**12.236**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	844	-
Cisão parcial	-	(750)
Amortização de cotas	(12.000)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(11.157)**	**(750)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**1.979**	**1.581**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**11.354**	**11.629**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**19.746**	**8.117**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**31.100**	**19.746**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado dos exercícios	**(199.237)**	**(144.605)**
Rendimentos com operações compromissadas	(1.979)	(1.581)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(4.803)	(7.362)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	209.747	100.142
Resultado com debêntures	-	51.049
Resultado com *Escrow Account*	(3.370)	1.232
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	151	(313)
Caixa líquido das atividades operacionais	**499**	**(1.438)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS - Multiestratégia ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia Responsabilidade Limitada

A Classe foi constituída em 14 de novembro de 2019, tendo iniciado suas operações em 22 de março de 2020, sob a forma de condomínio fechado. A Classe possui prazo determinado, encerrando-se em 10 (dez) anos, contados da Data de Início da Classe, podendo ser prorrogado por períodos consecutivos e adicionais de 1 (um) ano cada, mediante deliberação da Assembleia Especial de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela GEF Brasil Investimentos Ltda. ("Gestor/Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora/Administrador").

O objetivo preponderante da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização das Cotas, associado ao impacto positivo dos investimentos, por meio de Investimento Sustentável em investimentos nas Sociedades Alvo, Sociedades Investidas e Outros Ativos.

A Classe destina-se a Investidores profissionais.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

    c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas

funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 09 de junho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

A Administradora aprovou, para as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 20025, a adoção do método direto para a apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC"), em substituição ao método indireto utilizado no exercício anterior.

Essa mudança refere-se exclusivamente à forma de apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais e não implica alteração nos critérios de reconhecimento, mensuração ou classificação contábil das transações, tampouco produz impacto sobre o resultado do exercício, o patrimônio líquido ou o montante total dos fluxos de caixa da Classe.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção

de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía aplicações em operações compromissadas, conforme

Tipo Ativo	2025	2024
Notas do Tesouro Nacional	31.100	19.746
Total	**31.100**	**19.746**

No exercício o findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 1.979 (2024 - R$ 1.581) com operações compromissadas, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Títulos de renda variável

a) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
UCB S.A.	23.985.615	40,21%	12.525.285	-	36.510.900	35,14%
Pro Solus do Brasil S.A.	17.441.062	46,91%	-	-	17.441.062	46,49%
GEF Circular Economy Participações S.A.	44.705.910	60,00%	-	-	44.705.910	60,00%
Valorgas Participações S.A.	6.999.664	53,37%	-	-	6.999.664	53,37%

	2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2024	% de Participação
Companhia						
UCB S.A.	23.985.615	40,21%	-	-	23.985.615	40,21%
Pro Solus do Brasil S.A.	17.441.062	46,91%	-	-	17.441.062	46,91%
GEF Circular Economy Participações S.A.	44.705.910	60,00%	-	-	44.705.910	60,00%
Valorgas Participações S.A.	6.999.664	53,37%	-	-	6.999.664	53,37%
LUGEF Participações S.A.	42.711.100	100,00%	-	(42.711.100)	-	-

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
UCB S.A.	312.498	12.526	-	(215.418)	109.606
Pro Solus do Brasil S.A.	68.414	-	-	(3.987)	64.427
GEF Circular Economy Participações S.A.	58.947	-	(1.110)	9.882	67.719
Valorgas Participações S.A.	32.271	-	-	(214)	32.057
Total	**472.130**	**12.526**	**(1.110)**	**(209.737)**	**273.809**

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
UCB S.A.	355.029	-	-	(42.531)	312.498
Pro Solus do Brasil S.A.	103.103	-	-	(34.689)	68.414
GEF Circular Economy Participações S.A.	53.419	-	-	5.528	58.947
Valorgas Participações S.A.	33.502	-	-	(1.231)	32.271
LUGEF Participações S.A.	26.969	250	-	(27.219)	-
Total	**572.022**	**250**	**-**	**(100.142)**	**472.130**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

UCB S.A.

A UCB S.A ou "Grupo" foi fundado em 1973, e tem como holding controladora a UCB S.A., a seguir denominada "Companhia" ou "UCB". A Companhia foi constituída em 8 de fevereiro de 2019, está sediada na cidade de Extrema – MG e tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista e acionista, a administração, locação e arrendamento de bens próprios.

UCB S.A. é uma holding que detêm 100% das ações do grupo UCB ("Grupo"). O Grupo fundado em 1973, atua no desenvolvimento de soluções de eficiência energética com baterias portáteis e soluções de armazenamento de energia. O Grupo é o maior produtor de baterias portáteis para celulares e laptops no Brasil, fornecendo baterias originais para as empresas globais líderes nestes segmentos. Sua sede está em São Paulo/SP e suas filiais em Extrema/MG, Manaus/AM, Seul/Coréia do Sul e Shenzhen/China.

Em 29 de julho de 2019 a Classe aportou R$67.500 na Entalpia por meio da integralização de 25.626.035 novas ações ordinárias, aprovadas por meio da realização de uma Assembleia Geral Extraordinária.

Na data de 18 de novembro de 2019 foi assinado um termo de quitação entre Fundo e acionistas fundadores conforme definido no acordo de investimentos, com relação ao valor de ajuste de fechamento, no qual foi transferido para a Classe sem qualquer custo adicional o montante de 954.998 ações ordinárias.

Em 16 de março de 2020, a Classe subscreveu e integralizou o montante de R$5.000 a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) na Entalpia. O bônus de subscrição confere aa Classe o direito de subscrever ações da Entalpia mediante ao preço de exercício total em R$ 1,00 (um real).

O acordo de investimentos, datado em 07 de junho de 2019, considerava que a participação da Classe na Entalpia estava sujeita a alterações em razão do EBITDA da companhia após auditoria de dezembro de 2019. Dessa forma, em 28 de setembro de 2020, após apuração dos saldos da investida, a Classe contabilizou uma redução de 247.885 ações e o valor a receber referente aos valores anteriormente pagos em R$ 8.439. Após estas considerações a Classe permanece com a participação de 33,97% da Entalpia através de 26.333.603 ações classe A.

Em 28 de setembro de 2020 a AFAC foi convertida em 2.176.656 ações de classe B, de forma que a posição da Classe na Entalpia nesta data era de um total de 28.510.259 ações, com uma participação de aproximadamente 34,33%.

Em 28 de outubro de 2020, foi aprovada a cisão parcial da Entalpia com a versão da parte cindida do patrimônio líquido da companhia para a SF 225 Participações Societárias S.A ("SF 225").

A restruturação visava otimizar os negócios das duas sociedades resultando em maior lucratividade e eficiência operacional. Dessa forma a Classe realizou uma redução correspondente a 590.690 ações de classe B e 7.146.281 ações de classe A para a SF 225.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022 da companhia, em ato contínuo à reorganização societária da Entalpia, foi aprovada a cisão parcial desproporcional da Entalpia com versão do acervo cindido para as operacionais Unicoba Energia e Photon. Em razão disso, conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 08 de março de 2022 foi celebrado o 2º aditamento ao termo de ajuste de participação da companhia, no qual, as partes entenderam e concordaram que, o saldo em aberto do Valor do Ajuste corresponde devido ao fundo é de R$ 10.127, mediante dação em pagamento, pelos acionistas fundadores ao Fundo. Para fins do pagamento, foi transferida ao FIP a quantia de 3.212.327 ações PNA.

Durante o ano de 2023, a Entalpia Participações S.A. foi renomeada para UCB S.A.

Em Ata da Assembleia Geral Extraordinária da UCB, realizada em 25 de abril de 2025, foi aprovado o aumento de capital social da UCB, sendo que, a Classe realizou a integralização de 12.525.258 ações preferenciais Classe B, no montante total de R$ 12.525.

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da UCB, realizada em dezembro de 2025, foi aprovada a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária.

As demonstrações financeiras da UCB S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 31 de março de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Em dezembro de 2025, conforme previsto no Acordo de Investimento ("*Investment Agreement*") da UCB, foi realizada uma nova rodada de investimento, com a entrada de novo acionista e consequente diluição das participações societárias existentes. O valor da subscrição do novo investidor foi equivalente a USD 9.292.085 (nove milhões, duzentos e noventa e dois mil e oitenta e cinco dólares norte-americanos), convertido para R$ 51.793, sendo o preço de emissão fixado em R$ 3,00 por ação.

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro de 2024, a UCB está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2024, elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Período da projeção: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2029;
b. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
c. WACC: 15,00%:
d. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon (apenas Franchising); e
e. Os fluxos são gerados ao longo do ano ("*mid-year convention*");

Pro Solus do Brasil S.A.

A Pro Solus do Brasil S.A. (a "Pro Solus") é uma sociedade anônima e atua no mercado de agricultura de precisão, desenvolvendo e produzindo soluções para o aumento de eficiência da produção rural brasileira. Possui atualmente três linhas de produtos principais: Monitores de Plantio, Guias GPS e Pulverizadores de Sulco. Em 2021, a Companhia adquiriu os direitos e know-how para a produção de nova linha de equipamentos de pulverização (pulverizadores pecuários, pulverizadores acoplados, pulverizadores de arrasto e pulverizador autopropelido). Estes novos equipamentos foram testados extensivamente ao longo de 2022 e, com exceção do autopropelido (ainda não lançado), todos estão sendo comercializados desde então.

A Pro Solus foi fundada em junho de 2003 e está sediada em Campo Mourão- PR. A Companhia comercializa seus produtos nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia, Goiás, Rondônia, Pará, Tocantins, Piauí, Maranhão e atua no mercado internacional com exportações para o Paraguai e Argentina

Em 14 de junho de 2021 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária um aumento do capital social da Pro Solus em R$12.500 mediante emissão de 3.963.850 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pela Classe.

Em Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações e outras Avenças, datado também de 14 de junho de 2021, a Classe adquiriu dos vendedores da Pro Solus, 5.259.423 ações ordinárias, sem valor nominal, da empresa, representativas de 21,04% do capital social total e votante da Pro Solus anteriormente a emissão das novas ações ou representativas de 18,16% do capital social total e votante da Pro Solus após a emissão das novas ações, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer gravames.

O valor da operação secundária totalizou R$16.586 que, somado com o aumento de capital, totalizou R$ 29.086 equivalentes à 9.223.273 ações ordinárias ou 31,84% do capital votante da Pro Solus.

Em sequência ao recebimento de dividendos da Pro Solus iniciado 12 de janeiro de 2022 no valor de R$786, a Classe recebeu o segundo e último pagamento em 31 de janeiro de 2022, correspondendo a 60% do valor global, ou R$1.474. A distribuição dos recursos foi aprovada em ata de Assembleia da empresa realizada em 15 de dezembro de 2021 e foi acordado que, após o encerramento do exercício fiscal de 2021 e da conclusão da auditoria externa das demonstrações contábeis, será apurado o lucro líquido final do exercício e, caso o valor intermediário distribuído

não ultrapasse o dividendo mínimo obrigatório previsto no Art. 27 do estatuto social da Pro Solus, será feita uma distribuição complementar.

Em 09 de março de 2022, a Classe integralizou R$12.500 na Pro Solus conforme previsto em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de março de 2022, onde foi aprovado por 100% dos acionistas um aumento de capital na empresa, mediante a emissão de 3.963.850 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelo Classe.

Em 31 de maio de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital social da Pro Solus, mediante a emissão de 4.253.939 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 13.414, totalmente subscrito pela Classe.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu à títulos de dividendo da Pro Solus um montante total de R$ 2.346 apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em “Renda com títulos e valores mobiliários - Dividendos e juros sobre capital próprio”.

As demonstrações financeiras da Pro Solus, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 28 de maio de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Pro Solus está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2025, elaborado pela Kroll Brasil Ltda., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Taxa livre de risco: 4,71%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,0%
c. Prêmio de risco país: 1,69%
d. Beta desalavancado: 0,89
e. Prêmio de tamanho: 4,17%
f. Taxa de desconto (WACC): 14,68%

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro de 2024, a Pro Solus está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2024, elaborado pela B2R Capital., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Período da projeção: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2030;
b. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
c. WACC: 14,7%:
d. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon (apenas Franchising); e
e. Os fluxos são gerados ao longo do ano ("*mid-year convention*");

GEF Circular Economy Participações S.A

A GEF Circular Economy Participações S.A. ("GEF"), com sede na cidade de São Paulo (SP), iniciou suas atividades em 7 de outubro de 2021 e tem como objeto a participação em outras Companhias como sócia, acionista ou quotista, de maneira temporária ou permanente, e a administração de bens próprios.

Em 16 de dezembro de 2021 a GEF adquiriu da Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares Ltda. ("Clean Medical") 23,0043% de seu capital social, por R$40.000 (quarenta milhões de reais), e se comprometeu a: (i) subscrever 12,4494% de novas ações ordinárias, por R$8.750 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), passando a ser representativas, em conjunto com as Ações Subscritas, de 35,4537% do capital social total votante; e (ii) destinar R$26.250 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para reservas de capital da Coligada. O principal objetivo da aquisição foi que Companhia pretende criar um grupo líder no segmento de locação de equipamentos médicos no Brasil.

A Clean Medical atua no Brasil preponderantemente no ramo de locação de equipamentos hospitalares e venda de acessórios para equipamentos hospitalares. Os principais produtos oferecidos são ventiladores pulmonares e monitores multiparâmetros, ambos equipamentos essenciais em UTIs (Unidades de Terapia Intensiva). A Clean Medical também atua na prestação de serviços continuados que envolvem manutenção, suporte e monitoramento constante dos equipamentos hospitalares locados.

Em 21 de dezembro de 2021 foi aprovado um aumento do capital social da GEF mediante a emissão de 25.379.600 ações ordinárias e 16.920.000 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, a um preço total de R$25.380 para as ordinárias e R$16.920 para as preferenciais. A Classe coube a subscrição e integralização da totalidade das ações ordinárias emitidas. Somadas às ações ordinárias existentes de sua propriedade, a participação da Classe em 31 de dezembro de 2021 é de 60% do capital social da GEF, equivalente à 25.380.000 ações ordinárias.

Por sua vez a GEF firmou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças em 16 de dezembro de 2021 com a Clean Medical, onde adquiriu dos acionistas originais 6.171.096 ações pelo montante de R$40.000. Adicionalmente, o GEF se comprometeu a subscrever 5.174.058 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Clean Medical pelo valor de R$35.000. A participação da GEF na Clean Medical em 31 de dezembro de 2021 é de 35,45%, representada por 11.345.154 ações ordinárias detidas.

Em 29 de novembro de 2022 foi aprovado o aumento de capital social da GEF, mediante a emissão de 10.401.086 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$10.401, totalmente subscrito pela Classe.

Em 11 de julho de 2023 foi aprovado o aumento de capital social da GEF, mediante a emissão de 8.924.824 novas ações ordinárias e de 5.949.882 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 7.842, totalmente subscrito pela Classe.

Em 28 de janeiro de 2025, através de Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GEF, foi aprovado a redução de capital no montante de R$ 1.110.

As demonstrações financeiras da GEF, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 09 de junho de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a GEF está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2025, elaborado pela Kroll Brasil Ltda., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Taxa livre de risco: 4,71%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,0%
c. Prêmio de risco país: 1,69%
d. Beta desalavancado: 0,77
e. Prêmio de tamanho: 4,47%
f. Taxa de desconto (WACC): 15,16%

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro de 2024, a GEF está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2024, elaborado pela B2R Capital., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Período da projeção: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2029;
b. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
c. WACC: 15,00%:
d. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon (apenas Franchising); e
e. Os fluxos são gerados ao longo do ano (“*mid-year convention*”);

Valorgás Participações S.A

A Valorgás Participações S.A. (“Valorgás”) é uma sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo. A Valorgás tem por objetivo, a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país.

Ao longo de 2023, a Valorgás incorporou através de uma cisão as novas empresas, tornando-se controladora de um grupo empresarial ("Grupo", "Consolidado" ou "Controladas"), cujo foco principal é a geração de energia elétrica.

A Valorgás iniciou suas operações com capital social totalmente subscrito e integralizado de R$ 1, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 29 de abril de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da cisão parcial da Valorgas-Valorgas Participações Societárias S.A. Em razão da incorporação, o capital social da Valorgas passará de R$ 1, dividido em 1.000 ações ordinárias para R$ 45.162, dividido em 11.640.386 ações ordinárias. Dos quais a Classe subscreveu 6.212.348 ações pelo montante total de R$ 24.104.

Em 04 de maio de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a aquisição pela Classe de 534 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal e a modificação da denominação social da Companhia de ‘AG-XXXIII Participações S.A.’ para “Valorgas Participações Societárias S.A.”

Em 24 de julho de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 1.932.989 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 7.500. Em razão do aumento de capital aprovado, o capital social da Companhia passará de R$ 45.162, dividido em 11.640.386 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 52.662, dividido em 13.573.375 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Dos quais a Classe subscreveu 1.031.704 ações pelo montante total de R$ 4.003.

Em 26 de julho de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 283.504 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1.100. Em razão do aumento de capital aprovado, o capital social da Companhia passará de R$ 52.662, dividido em 13.573.375 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 53.762, dividido em 13.856.879 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Dos quais a Classe subscreveu 151.316 ações pelo montante total de R$ 587.

Em 31 de outubro de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo com relação ao objeto social da Companhia, no montante total de R$ 2.880, mediante o cancelamento de 742.387 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas ENC Energy SGPS S.A. e Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimentos em Participações I – Multiestratégia, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. Em razão da

redução de capital aprovada, o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 53.762, dividido em 13.856.879 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 50.881, representado por 13.114.492 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Das quais 396.238 ações era de titularidade da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu à títulos de dividendo da Valorgás um montante total de R$ 2.457 apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em “Renda com títulos e valores mobiliários - Dividendos e juros sobre capital próprio”.

As demonstrações financeiras da Valorgás, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 26 de março de 2026, com ressalvas em relação a “Falta de comparabilidade do resultado do exercício com os valores correspondentes decorrente da reversão de provisão para contingências”.

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Valorgás está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2025, elaborado pela Kroll Brasil Ltda., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Taxa livre de risco: 4,71%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,0%
c. Prêmio de risco país: 1,69%
d. Beta desalavancado: 0,43
e. Prêmio de tamanho: 4,47%
f. Taxa de desconto (WACC): 14,88%

Determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro de 2024, a Valorgás está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2024, elaborado pela B2R Capital., empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Período da projeção: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2033;
b. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
c. WACC - 16,5%:
d. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon (apenas Franchising); e
e. Os fluxos são gerados ao longo do ano (“*mid-year convention*”);

b) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que foram alineadas pela Classe.

AGV Logística S.A. ("AGV")

A AGV atua, desde 1998, como operadora logística do mercado de saúde e nutrição do Brasil, provendo armazenamento e soluções de entrega. Atendeu mais de 3,6 mil cidades e mais 13 mil pontos de entrega por todo o país, possuindo armazenamento com área de 103.000 m2.

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe possuía contabilizado o montante de R$ 23.276 como valores a receber referentes ao *escrow accoun*t acordado em contrato de compra e venda. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu o saldo remanescente, e apurou um resultado de R$ 3.370.

6. Riscos

A Carteira está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A Carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos abaixo relacionados. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o regulamento. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Dentre os fatores de risco a que a Classe está sujeita, incluem-se, sem limitação:

Risco de Mercado:

Fatores macroeconômicos: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante os mercados financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em: (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, a Classe desenvolverá suas atividades predominantemente no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o

mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar os resultados da Classe.

Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco de mercado em geral: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Outros Riscos:

Risco de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos Cotistas: a legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, estão sujeitas a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas a tributação dos Cotistas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe e dos Cotistas. De igual modo, não há como prever de que maneira e quais termos e condições serão previstos nos normativos emanados pela CVM quando da regulamentação de leis aplicáveis aos fundos de investimento. Tais termos e condições poderão ter um impacto significativo na indústria de fundos de investimento e, consequentemente, na Classe e seus Cotistas.

Riscos de alterações das Regras Tributárias e Desenquadramento Fiscal: alterações nas regras tributárias ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas disposta na Lei nº 11.312 e demais normas tributárias aplicáveis, incluindo o tratamento fiscal dos Cotistas INR. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor; (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes; (iii) a criação de tributos; (iv) bem como mudanças na interpretação e/ou aplicação das regras tributárias em vigor por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais. Os efeitos

dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, as Sociedades Investidas, os ativos financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Adicionalmente, o não atendimento das condições e requisitos previstos na Lei nº 11.312 e na Resolução CVM 175 resultará no desenquadramento da Classe, de forma que o tratamento fiscal aplicável aos Cotistas será modificado, conforme disposto na parte geral do Regulamento;

Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o FUNDO, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: a Classe poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos relacionados à Classe:

Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos Alvo e Ativos Financeiros: a propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

Responsabilidade Limitada dos Cotistas e Regime de Insolvência: a Lei nº 13.874/2019 alterou o Código Civil e estabeleceu que: (i) os regulamentos de fundos de investimento podem estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observado o disposto na regulamentação superveniente da CVM; e (ii) se o fundo de investimento com limitação de responsabilidade não possuir patrimônio suficiente para responder por suas dívidas, aplicam-se as regras de insolvência previstas nos Artigos 955 a 965 do Código Civil. Recentemente, a CVM emanou norma regulamentadora acerca de tais matérias, mas não é possível (a) antever como a limitação de responsabilidade dos Cotistas e/ou o processo de insolvência serão aplicados na prática; tampouco (b) antever qual será a interpretação acerca de tais matérias em sede de potenciais litígios envolvendo a Classe, seja em via judicial, arbitral ou administrativa. Neste caso, a Classe e os Cotistas podem sofrer prejuízos materiais e estar sujeitos a consequências adversas.

Desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas Sociedades Alvo. Ademais, as

aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido e, consequentemente, dos recursos investidos pelos Cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que a Classe encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia de Cotistas em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Risco de não realização de investimentos: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Sociedades Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos referidos investimentos.

Risco de concentração da Carteira: o risco associado às aplicações da Classe é diretamente relacionado à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma única sociedade emissora de títulos, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora. A despeito dos limites de concentração previstos neste Anexo, pode ocorrer de a Classe, no início do Período de Investimento ou próximo ao final de seu Prazo de Duração, tenha até 100% (cem por cento) de seus recursos investidos em 1 (uma) única Sociedade Investida.

Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador e do Gestor.

Risco relacionados às Sociedades Alvo:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas: com relação às Sociedades Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho; (ii) solvência; (iii) continuidade das atividades; (iv) liquidez para a alienação dos ativos das Sociedades Investidas; e (v) valor esperado na alienação dos ativos das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma delas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Conforme previsto neste Anexo, o GESTOR poderá outorgar fiança, aval, aceite ou coobrigação em nome da respectiva classe, incluindo a utilização de ativos para outorga de garantia ou qualquer outra forma de retenção de risco, nos termos do Artigo 86,

§1º da parte geral da Resolução CVM 175. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira da Classe.

Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Investidas: a Classe deverá, caso exigido nos termos da regulamentação aplicável, participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ela não estaria sujeita se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Investida tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe, resultando em prejuízo ao patrimônio da Classe e, consequentemente, afetando o retorno dos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da respectiva Sociedade Investida. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas.

Risco de diluição: a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Investidas no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Investidas diluída.

Risco de aprovações: investimentos da Classe em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

Risco de coinvestimento: o coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a

acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

Risco de investimento em Sociedades Alvo em funcionamento: a Classe poderá investir em Sociedades Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Sociedades Alvo: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprirem obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de Liquidez

Liquidez dos ativos integrantes da Carteira da Classe: as aplicações em valores mobiliários da Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso: (a) a Classe precise alienar tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos; ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o Cotista.

Risco de restrições à negociação: determinados Ativos Alvo podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Tais restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da Carteira da Classe e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo poderão estar sujeitos a restrições estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

Restrição ao resgate e liquidez reduzida das Cotas: pelo fato de a Classe ser constituída sob forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer quando da liquidação da Classe, conforme previsto neste Anexo. As Distribuições somente poderão ser realizadas na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação da Classe. Tais características poderão limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas, reduzindo sua liquidez no mercado secundário. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, existe o risco para os Cotistas de não conseguirem encontrar compradores interessados no mercado secundário, de modo que os Cotistas poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas. Não há qualquer garantia em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

Prazo para Resgate das Cotas: ressalvada a amortização de Cotas da Classe, pelo fato de ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer

após o término do Prazo de Duração, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Anexo.

Risco de amortização em ativos: em caso de iliquidez dos Ativos Alvo e/ou dos Outros Ativos da Classe, as Cotas, por orientação do Assembleia Especial, poderão ser amortizadas mediante entrega de Ativos Alvo e/ou de Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de Carteira da Classe: este Anexo estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, a Classe poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira da Classe. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Ativos Alvo e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco de derivativos:

Risco de distorção de preço: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

Risco de potencial conflito de interesses

Risco potencial conflito de interesses: desde que aprovado pelos Cotistas reunidos em Assembleia de Cotistas, a Classe poderá figurar como contraparte do Administrador, do Gestor ou de Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às Sociedades Alvo e/ou às Sociedades Investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Riscos decorrentes do Investimento Sustentável

Risco Ambiental: a Classe está sujeita a qualquer evento que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: (a) proibições, atrasos e interrupções; (b) não atendimento das exigências ambientais; (c) multas, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (d) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (e) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (f) falhas no levantamento da fauna e da flora; (g) falhas no plano de execução ambiental; (h) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (i) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos à Classe.

Risco Socioambiental: as Sociedades Investidas, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos da Classe.

Setores Regulamentados: a Classe poderá investir em Sociedades Investidas que atuem em setores regulamentados. As operações da Sociedade Investida estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a maior regulamentação, tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais da Sociedade Investida. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho da Sociedade Investida. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais a Classe pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista da Sociedade Investida, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Sociedade Investida, tampouco de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da Carteira.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto se realizadas nas seguintes hipóteses: (a) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem direitos de conversão ou aquisição, opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

A Classe conta com apenas uma subclasse de cotas.

Emissões

A Primeira Emissão foi composta de até 400.000 (quatrocentas mil) Cotas com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil Reais), totalizando R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de Reais). As Cotas foram objeto de Oferta, nos termos da regulamentação aplicável à época.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas ("Emissões Subsequentes"), observadas as leis e normas aplicáveis à época da respectiva Emissão Subsequente, bem como o disposto neste Anexo e, conforme aplicável, o preço de emissão das novas Cotas será fixado pela Assembleia Especial de Cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 843,2121 novas cotas mediante aporte financeiro de R$ 843 (2024 – R$ 0).

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de cotas total é de 388.452,6425 (2024 – 387.609,4304)

Amortizações

O Administrador poderá, conforme orientação do Gestor, realizar amortizações parciais das Cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo de Sociedades Investidas. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Outros Ativos, quando houver deliberação da Assembleia Especial de Cotistas neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas amortizações de cotas no montante total de R$ 12.000 (2024 – R$ 0)

Resgates

As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe.

9. Remuneração da Administração, Gestão e Performance e Ingresso

As seguintes remunerações serão devidas pela Classe para remunerar os seus prestadores de serviços (base 252 Dias Úteis):

Taxa de Administração

A Classe pagará 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, reteada entre os prestadores de serviços da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do IGP-M, ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi registrada a importância de R$ 778 (2024 – R$990) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em "Taxa de administração". O saldo a pagar à Administradora em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 67 (2024 – R$ 73).

Taxa de Gestão, Ingresso, Saída e Performance

Não serão cobradas as taxas acima.

10. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	778	0,15%	990	0,15%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	44	0,01%	34	0,01%
Despesas de taxa de custódia	59	0,01%	71	0,01%
Despesas de consultoria e auditoria	419	0,08%	213	0,03%
Despesa de consultoria jurídica	190	0,04%	116	0,02%
Total	1.490	0,29%	1.424	0,22%
PL médio do exercício	518.249		657.056	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do período está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	815,2776	-38,65%
2024	1.328,8917	-21,70%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As ações de companhias em nome da Classe estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	GEF Brasil Investimentos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de dezembro de 2025, que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1